

LEI 1.319 DE 31 DE MARÇO DE 2015

Certifico, que a lei foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais
Igaratinga, 31 de 3 de 2015.

Declara de utilidade pública.

[Assinatura]
ASSINATURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Igaratinga Futebol Clube - pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 21.580.977/0001-03, estabelecida na Rua Primeiro de Março, nº 262, centro, Igaratinga/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Igaratinga, 31 de março de 2015.

[Assinatura]
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

